



LEDO
Em 09/11/04
Assessoria de Plenário

IND 3064/2004
INDICAÇÃO Nº , de 2004
(De autoria da Deputada Ivelise Longhi)

do Protocolo Legislativo para registro o, em

seguida, à CEOF.
Em 09/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades de Informática - GDAI, aos servidores da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades de Informática - GDAI, aos servidores da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores que desempenham suas atividades na área de informática da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação têm contribuído em muito para com o Distrito Federal, pois operam sistema desenvolvido pelos mesmos para acompanhamento e execução dos programas habitacional em andamento, bem com, a administração da carteira imobiliária do antigo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, gerando à administração uma economia substancial com a aquisição de programas e demais meios de suporte para os sistemas.

Ocorre que, com a defasagem salarial existente entre a iniciativa privada e os Poderes Público, muitos dos profissionais que detém conhecimentos específicos tem deixado a administração.

001 09/10/04 15:10:54

PROTC
IND 3064 2004
Fis. 01 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A criação da referida gratificação possibilitara uma melhor remuneração dos servidores afetos a esta área, que deve ser muito bem administrada face ao crescente índices de crimes relacionados à informática, o que obriga a uma freqüente atualização dos sistemas de segurança.

Destarte, devemos rogar a Senhora Secretária de Estado de Gestão Administrativa a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades de Informática - GDAI, aos servidores da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.

IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3064 / 2004
FIS. Nº 02 L